

TERMO DE CREDENCIAMENTO E ADESÃO AO OFFLETZ – VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA OS 50 PRIMEIROS ESTABELECIMENTOS PARCEIROS.

A OFFLETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Offletz), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.137.826/0001-30, com sede na Rua Barão de Souza Leão, número 425, Salas 901 e 902, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.030-300.

RAZÃO SOCIAL (SIGNATÁRIO), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número xxx, com sede na xxx, número xxx, complemento xxx, xxx, xxx, XX, CEP: XXX, neste ato representada por **ADMINISTRADOR** (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço), passam a estabelecer os termos e condições de adesão e credenciamento ao programa Offletz pelas disposições abaixo expostas.

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem o objetivo de estabelecer o conceito, o preço, as obrigações, o prazo e os termos e condições que irão regular a contraprestação entre a Offletz e o **SIGNATÁRIO** que revelar interesse em participar do programa.

1.2. O programa Offletz é um sistema de divulgação e distribuição de créditos, na forma de cupons online, relativos a campanhas promocionais feitas pelo **SIGNATÁRIO**. Ou seja: o sócio assinante cadastrado no programa Offletz terá acesso a descontos exclusivos e necessariamente mais vantajosos ofertados pelo **SIGNATÁRIO** e disponibilizados no site e aplicativo do Offletz.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA OFFLETZ

2.1. Avaliar e validar a viabilidade das ofertas ou campanhas promocionais propostas pelo **SIGNATÁRIO**, em conformidade com as Políticas do Offletz. E orientar a criação do(s) layout da(s) peça(s) de divulgação das mesmas no site Offletz.

2.2. Disponibilizar as promoções criadas em conjunto com o **SIGNATÁRIO** nos sites www.offletz.com.br e www.offletz.com.

2.3. Prestar o serviço de maneira diligente, eficiente, com qualidade, de maneira pontual e adequada aos serviços ora acordados.

2.4. Fazer publicidade do Site Offletz.com de forma estratégica para que este ambiente digital em que as ofertas e campanhas promocionais estão inseridas seja conhecido pelo público consumidor.

2.5. As promoções deverão ser viabilizadas por meio de cupons que estarão disponíveis aos sócios do programa Offletz nos endereços eletrônicos grafados no item 2.2. e os sócios do programa terão direito ao desconto apenas mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto e número de CPF e a apresentação do número do cupom no ato da validação e transação comercial.

2.6. As condições para preenchimento da promoção deverão estar expostas nos cupons promocionais, de maneira simples, clara e os não-sócios do programa Offletz poderão visualizar as promoções, mas não terão acesso aos cupons.

2.7. As ofertas e as campanhas dispostas no item 2.1. e 2.2. somente serão aceitas pela Offletz se estiverem em conformidade com a legislação nacional, não sendo publicadas promoções com caráter

enganoso ou injurioso, que se utilizem de nome de pessoa pública, artistas, expressões publicitárias, marcas, imagem ou qualquer outro bem imaterial sem a autorização do respectivo detentor.

2.8. A Offletz fica autorizada a retirar do ar a propaganda que posteriormente se demonstrar incompatível com o disposto no item 2.7. acima.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

3.1. Pagar a taxa de adesão de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais) ao programa e a taxa de manutenção mensal de R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Nas seguintes condições:

3.1.1 Para os primeiros 50 estabelecimentos participantes do Offletz (Na versão Beta do site e aplicativo) haverá a isenção da taxa de adesão e da taxa de manutenção por um período de 60 dias;

3.1.2 Passado este prazo dos 60 dias de isenção, o estabelecimento que continuar no Offletz pagará a taxa mensal de R\$79,90 por 10 meses, completando assim um período de 12 meses como estabelecimento parceiro;

3.1.3 No segundo ano o estabelecimento para continuar ofertando descontos no OffLetz precisará renovar seu cadastro mediante pagamento da Taxa de Adesão no valor vigente na data da renovação.

3.1.4 O OffLetz se reserva no Direito de reajustar os seus valores de taxas de adesão conforme políticas e estratégias da empresa.

3.1.5 OS pagamentos da taxa de adesão e mensalidade serão efetuadas via boleto bancário emitido pelo Offletz contra o SIGNATÁRIO.

3.2. Disponibilizar à Offletz todas as informações necessárias à publicação das promoções ou ofertas, bem como desenvolver e aprovar a arte gráfica e os layouts que serão publicados nas mídias onde serão divulgadas as promoções ou ofertas desenvolvidas em conjunto.

3.3. Tratar os sócios da Offletz com respeito e atenção idênticos aos depositados aos clientes ordinários e ofertar desconto **real, exclusivo e mais vantajoso do que os demais descontos ofertados sem o benefício da Offletz.**

3.4. **É considerada infração gravíssima** a concessão das ofertas exclusivas do Offletz para não sócios assinantes do Offletz. Para isso o SIGNATÁRIO deve adotar o seguinte procedimento de validação que consiste em apenas promover os descontos exclusivos mediante a apresentação pelo cliente do código do cupom, e de documento de identificação oficial com foto pelo sócio assinante, acompanhado de CPF. Estes dados devem obrigatoriamente ser checados no aplicativo ou site do Offletz por funcionário responsável do estabelecimento do SIGNATÁRIO, no ato da efetivação da transação comercial com o cliente. Somente assim, após esse procedimento de validação do cupom o estabelecimento poderá conceder o desconto ou vantagem ao cliente demandante.

3.5. Cumprir todas as promoções publicadas nos websites dispostos no item 2.2. e divulgadas na mídia convencional, isentando a Offletz de responsabilidade pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista na promoção divulgada.

3.6. O disposto no item 3.3. não impede a existência de outras promoções, mas os descontos disponibilizados por meio do programa Offletz só poderão ser oferecidos a sócios cadastrados.

3.7. O descumprimento de quaisquer uma das cláusulas deste contrato acarretarão em sanções, e podem levar ao descredenciamento automático do programa Offletz.

3.8. Não havendo disponibilidade do produto ofertado no cupom, o usuário terá direito a escolha de outros produtos disponíveis, utilizando o crédito em valor correspondente ao desconto ou vantagem adquirida. Isto somente será válido para a compra de produtos com o valor igual ou superior ao valor original da oferta emitida. Nos casos em que o usuário faça a escolha por um produto de menor valor em relação à oferta emitida, se aplica o mesmo percentual de desconto da oferta emitida. Por Exemplo: Um usuário emite um cupom, cujo valor original da oferta emitida é de R\$30,00, e o preço normal do produto sem desconto é de R\$50,00, ficando o desconto em R\$20,00, ou seja, de 40%. Não havendo a disponibilidade daquele produto na loja, o usuário terá o direito de escolher outro produto. Se o produto escolhido, neste exemplo, custar R\$50,00 ou mais, o desconto poderá ser no máximo R\$20,00. Se o produto escolhido custar menos de R\$50,00 o desconto será o mesmo da oferta do cupom emitido, ou seja, 40%.

4. DO DESCUMPRIMENTO

4.1. Caso o **SIGNATÁRIO** descumpra quaisquer das suas obrigações acordadas neste contrato, o Offletz poderá descredenciá-lo, e, em caso de descredenciamento, todas as obrigações decorrentes das promoções divulgadas previamente pela Offletz serão transferidas ao **SIGNATÁRIO**.

5. DA LICENÇA DE USO DA MARCA

5.1. A **OFFLETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** autoriza o uso da marca “Offletz” ao **SIGNATÁRIO** para utilizá-la em conjunto com seu próprio signo, em seu website e em seu estabelecimento comercial pelo período de vigência do presente instrumento.

5.2. A Offletz compromete-se a não realizar alterações nas marcas dos produtos publicados no site sem a devida autorização do proprietário ou do detentor e poderá incluir o nome ou a marca do **SIGNATÁRIO** na sua lista de clientes, fazendo divulgação para fins de portfólio, mencionando de maneira respeitosa.

6. DO PRAZO DE VALIDADE E DA RESCISÃO

6.1. O presente instrumento entrará em vigor na data do seu ACEITE, tem validade de 1 (um) mês e será renovado automática e sucessivamente por igual prazo, salvo manifestação de qualquer das partes com antecedência mínima de 15 (quinze dias) do vencimento.

6.2. A rescisão poderá se operar:

- a) De maneira motivada mediante notificação por e-mail em caso de insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, deferimento de pedido de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes;
- b) De maneira imotivada mediante notificação por e-mail por inadimplemento contratual e independentemente de notificação caso alguma das partes viole o disposto neste instrumento e a outra parte opte pela sua extinção, uma vez não sanada a irregularidade pela parte infratora;
- c) Por comum acordo entre as partes, desde que mediante e-mail ou qualquer tipo de notificação por escrito;
- e
- d) Nos casos de força maior, em atenção à dicção do Código Civil.
- e) Nos casos de rescisão, independente do prazo e motivo que o estabelecimento permanecer no Offletz não haverá nenhum tipo de reembolso do OffLetz para o SIGNATÁRIO.

6.3. As obrigações remanescentes do contrato deverão ser cumpridas pelas partes em sua integralidade, em respeito aos direitos adquiridos pelos sócios da Offletz.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O **SIGNATÁRIO** é o único responsável pelas obrigações constantes na promoção, sendo exclusivamente sua a obrigatoriedade da entrega do produto ou da prestação do serviço.

7.2. As promoções feitas pelo site da Offletz limitam-se ao território nacional, não podendo aplicar-se aos estabelecimentos existentes fora do Brasil.

7.3. Não há qualquer vínculo de associação, mandato, representação, formação de grupo econômico, vínculo empregatício ou similar entre o **SIGNATÁRIO** e a Offletz, ou entre o **SIGNATÁRIO** e qualquer empregado ou prestador de serviço da Offletz na execução dos serviços.

7.4. A Offletz será a única responsável pelo pagamento de todos os tributos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias incidentes sobre a receita da prestação dos Serviços de Publicidade objetos do presente instrumento e o **SIGNATÁRIO** único e exclusivo responsável pelos tributos e encargos decorrentes diretamente das arrecadações obtidas de suas promoções.

7.5. Informações de conhecimento mútuo das partes, de domínio público, licitamente obtidas por contratos com terceiros, desenvolvidas independentemente, e aquelas solicitadas em decorrência de disposição legal ou por determinação judicial motivada não serão consideradas sigilosas.

7.6. O presente instrumento obriga cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários autorizados. Nenhuma das partes poderá ceder a prestação de Serviços objeto deste termo de adesão sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte, que não será injustificadamente recusado.

7.7. Todas as notificações que versem sobre o presente termo de adesão serão transmitidas por e-mail.

7.8. A falta ou atraso, por qualquer das partes, em exercer qualquer de seus direitos sob o presente não deverá ser considerada renúncia ou produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

7.9. O presente termo de adesão é o único instrumento válido entre as partes, com relação ao objeto e somente poderá ser alterado por novo contrato escrito.

7.10. O **SIGNATÁRIO** declara que o representante que assina este Contrato possui perante a lei os poderes para representá-lo.

7.11. Foro de eleição: o da comarca de Recife/PE com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, xx(dia) de *mês(por extenso)* de 201x(ano).

OFFLETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA RAZÃO SOCIAL

CNPJ/MF nº. 22.137.826/0001-30 CNPJ/MF nº. XXX